DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Errata: O texto correto do Decreto nº 3.452, de 07.02.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 09 de fevereiro de 2022, Edição nº 1.150 é o que segue abaixo:

DECRETO Nº 3.452, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Compõe o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, como especifica e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.451, de 02 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, que constituirão o Conselho Municipal da Juventude – CMJ:-

I – Representante da Secretaria de Educação: FERNANDO LUBITO PEREIRA;

II – Representante da Secretaria de Assistência Social: LIDIANE APARECIDA BESSAS;

III – Representante da Secretaria de Saúde: LUCIANA MARIA CHAUDE;

IV – Representante da ACE: ROBERTO CARLOS ABBOUD;

V – Representante da Sociedade Civil – Jovens: PEDRO THEODORO APARECIDO MANOCHIO FIGUEIREDO.

§ 1º A Presidência do CMJ será exercida pelo membro indicado no inciso V deste artigo.

§ 2º Os membros do CMJ. não serão remunerados, consubstanciando-se o seu trabalho como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 2º Os membros do Conselho ora constituído, exercerão as competências descritas no Decreto nº 3.451, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI
Secretário de Governo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 PARA O CARGO DE CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL Nº 13/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Convocação - Cuidador de aluno com deficiência			
N°	**NOME**	**CPF**	**Total**
31	NORIVAL SURIANO DE SOUZA JÚNIOR	490.815.148-22	12
32	AURELISA CAMILA DE SOUZA	383.183.168-86	11
33	DIEICE LOURDES FRANCELINO	382.451.148-71	11
34	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO	335.446.768-18	11
35	JÚLIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	490.739.338-54	11
36	SUELI APARECIDA BORGES	044.263.728-44	10,5
37	KAREN CAROLINA MACRI MAZIERI	215.276.498-65	10,5
38	SANDRA REGINA PEREIRA TOBIAS	424.400.118-27	10
39	MILENA DA ROCHA SILVA	452.394.568-36	10
40	ANA CLÁUDIA FERREIRA	464.264.538-11	10
41	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	275.453.398-27	9,5
42	EDNA DE SOUZA	071.522.038-14	9
43	ELESIANE RODRIGUES LEITE CHERUTTI	282.379.782-34	9
44	ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS FARIA	186.453.508-31	9
45	ZILDA COUTINHO NETA	213.025.488-83	9
46	PRISCILA VITORELI DE SOUZA	424.466.578-18	9
47	ADRIELE CAMPOS SANTIAGO	545.288.848-95	9
48	WANDRÉIA GARCIA SILVA	181.097.898-03	8,5
49	PATRÍCIA HONÓRIO DA SILVA MACHADO	376.850.478-61	8
50	ADRIANA DÉBORA DA CRUZ BORGES	485.497.848-18	8
51	RAQUEL GABRIELA PEREIRA	420.088.738-03	7,5
52	CLEONÉSIA APARECIDA GALDINO	262.708.098-94	7
53	MARIA EDUARDA RIGOBELI VIANA	453.881.178-55	7
54	MARIA MARTA VIEIRA	040.826.858-12	6